



LEI Nº 1.051, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

DENOMINA VIA PÚBLICA QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Quero Quero, a Rua nº 207, localizada no loteamento Mariana, no bairro Camboa, deste município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, Santa Catarina, em 24 de setembro de 2015.


JULIANO DUARTE CAMPOS
Prefeito Municipal